



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1443

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1443

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 194/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023**

#### ***(Dispõe de nomeação de servidor municipal para cargo de Agente Político)***

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**NOMEIA**, a partir desta data, a senhora **APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA**, portadora do RG. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF/MF. nº 283.\*\*\*.\*\*\*-40, para exercer o cargo de **“SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL”**, e com funções relativas a **gestão do Programa Bolsa Família**, de provimento de Agente Político, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, com salário base de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Registre-se. Publique-se e de Ciência.  
Meridiano, 28 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 195/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023**

#### ***(Dispõe de nomeação de servidor municipal de provimento em Comissão)***

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**NOMEIA**, a partir desta data, a senhora **MARLUCIA PEREIRA DOS ANJOS VENTURE**, portadora do RG. nº 22.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF/MF. nº 133.\*\*\*.\*\*\*-81, para exercer o cargo de **“DIRETOR DE PROJETO SOCIAL/EDUCACIONAL”**, de provimento em Comissão, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 166, de 17 de julho de 2019, com salário base de R\$ 4.943,96 (quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais, de acordo com o padrão de vencimentos do cargo em questão.

Registre-se. Publique-se e de Ciência.  
Meridiano, 28 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Outros atos oficiais

#### ERRATA

Na publicação de 27 de julho de 2023, edição nº 1442, pág. 03 na Convocação do Concurso Nº 001/2022

Onde se lê: MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA - PREFEITA MUNICIPAL.

Lê - se: FABIO PASCHOALINOTO - PREFEITO MUNICIPAL  
Meridiano, 28 de julho de 2023.

Fabio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 055/2023  
Dispensa De Licitação nº. 025/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, para a licitante **51.276.975 KARINE FONDELO CINTRA**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 28 de Julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 072/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** 51.276.975 KARINE FONDELO CINTRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1443

Página 3 de 3

CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 28/07/2023 a 28/10/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.

Meridiano/SP, 28 de Julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

.....